



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL Nº01/2015 DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA, 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2015.**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao primeiro semestre letivo de 2015.

1. Da Inscrição

- 1.1. Período: 23 a 31 de março de 2015, das 08 h às 12 h e das 14 às 18 h.
- 1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.
- 1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
 - b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
 - c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
 - d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
 - e) **Não ser bolsista vinculado a outro programa de bolsa desta IFES;**
 - f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), com as informações do item 1.3., a - d.

3. Da Seleção

- 3.1. A seleção do monitor dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.
- 3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 3.3. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

4. Da Apresentação do Resultado

- 4.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 17 horas da data provável de 01 de abril de 2015.
- 4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá das 08h às 18h do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

4.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 17 horas da data provável de 03 de abril de 2015.

4.4. Os discentes selecionados dentro das vagas deverão preencher os anexos III, IV, V da Resolução CEPEX N° 07/2010 (documentos cadastrais), disponíveis na secretaria do CELA, nos dias 06 e 07 de abril de 2015.

5. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

5.1. Educação: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Organização Curricular e Gestão da Escola	Valda Inês
01	Educação e Sociedade	Gilberto Dalmolin
01	Investigação e Prática Pedagógica II (ou IX)	Pierre Pires
01	Investigação e Prática Pedagógica VIII	Francisca Filha

5.2. Pedagogia: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática Pedagógica II	Lenilda Rego A. de Faria
01	Ensino de Língua Portuguesa I	Elisabete Carvalho
01	Ensino de Geografia I	Grace Gotelip Cabral
01	Currículo: Organização e Prática	Tânia Mara Rezende

5.3. Letras Português: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Introdução aos Estudos Literários	Henrique Silvestre
01	Panorama da Literatura Portuguesa	Simone Lima
01	Língua Portuguesa V	Marinete Rodrigues
01	Língua Latina I	Antonieta Buriti

5.4. Letras Inglês: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Inglesa I	Raquel Alves Ishii
01	Língua Inglesa I	Carlos André A. de Melo
01	Estágio Supervisionado III	Rosenato Pontes Correa
01	Língua Inglesa III	Maria Aparecida de O.

5.5. Letras Francês: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Estágio Supervisionado I	Maria Jucilandia Vanderlei Cavalcante
01	Língua Francesa I	Adilson Tadeu Gama da Silva
01	Literatura Francesa I	Cidália Paschoal Viana
01	Língua Francesa III	Júlia Simone Ferreira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

5.6. Letras Espanhol: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola VI	Sâmia Maria Do Socorro Pontes El-Hassani D'ávila
01	Língua Espanhola II	Luciano Mendes Saraiva
01	Literatura Espanhola II	José Cabral Mendes
01	Investigação e Prática Pedagógica da Língua Espanhola II	Francemilda Lopes

5.7. Letras Libras: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Introdução aos Estudos Linguísticos	Grassinete Carioca
01	História da Educação dos Surdos	Karlene Ferreira
01	Língua Brasileira de Sinais I	Claudia Martins
01	Leitura e Escrita em Língua Portuguesa I	Aline Suelen

5.8. Música: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Criação Musical I	Damián Keller
01	Teoria e Percepção Musical II	Raildo Brito
01	Prática Instrumental Sopros II	Cleuton Batista
01	Regência II	Romualdo Medeiros

5.9. Artes Cênicas: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Ritmo E Paisagem Sonora	Écio Rogério
01	Cenografia I	Micael Carmo Côrtes
01	Montagem de Espetáculo II	Luiz Humberto Garcia
01	Interpretação Teatral I	Andréa Favilla

6. Das Atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 6.4. Entregar na secretaria do CELA, mensalmente, o relatório de avaliação e controle de frequência até o 19º dia do mês ao que a monitoria foi realizada.

7. Do Regime de Trabalho

- 7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

7.2. A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2015 será do dia 13/04/2015 ao dia 11/08/2015.

8. Da Remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

8.2 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 23 março de 2015.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria
Centro de Educação, Letras e Artes